



PARLAMENTO EUROPEO EVROPSKÝ PARLAMENT
EUROPA-PARLAMENTET EUROPÄISCHES PARLAMENT EUROOPA PARLAMENT
ΕΥΡΩΠΑΪΚΟ ΚΟΙΝΟΒΟΥΛΙΟ EUROPEAN PARLIAMENT
PARLEMENT EUROPEEN PARLAMENTO EUROPEO EIROPAS PARLAMENTS
EUROPOS PARLAMENTAS EURÓPAI PARLAMENT
IL-PARLAMENT EWROPEW EUROPEES PARLEMENT PARLAMENT EUROPEJSKI
PARLAMENTO EUROPEU EURÓPSKY PARLAMENT
EVROPSKI PARLAMENT EUROOPAN PARLAMENTTI EUROPAPARLAMENTET

Sessão plenária

Perspectiva da sessão plenária de 13 a 16 de Março de 2006, Estrasburgo

- Preparação do Conselho Europeu da Primavera
- Sessão solene com o Presidente da Autoridade Palestiniana, Mahmoud Abbas
- Cartão vermelho à prostituição forçada
- Instrumento de Preparação e de Resposta Rápida a Emergências Graves
- Alimentos: protecção das denominações de origem e das especialidades regionais
- Situação do sector europeu do calçado um ano após a liberalização
- Alargamento: qual a capacidade de absorção da UE?

Sessão plenária

Parlamento Europeu

Serviço de Imprensa - Redacção :

Isabel NADKARNI

E-mail: inadkarni@europarl.eu.int

BXL: (32-2) 28 32198

STR: (33-3) 881 76758

Serviço de Imprensa - Secretariado :

Diogo MOURA MOREIRA

E-mail: dmoreira@europarl.eu.int

BXL: (32-2) 28 43466

STR: (33-3) 881 74199

Internet: http://www.europarl.eu.int/news/expert/tous_les_briefing/default/default_pt.htm

Os destaques da Perspectiva

Destaques da sessão

Preparação do Conselho Europeu da Primavera

O Presidente da Comissão, José Manuel BARROSO, e Hans WINKLER, em nome da Presidência austríaca do Conselho, vão debater com os deputados, a 15 de Março, os assuntos que irão estar na agenda do Conselho Europeu da Primavera, que se realiza a 23 e 24 de Março em Bruxelas. A cimeira será consagrada em grande parte à Estratégia de Lisboa para o crescimento e emprego, aos temas energéticos e às Perspectivas Financeiras.

Neelie KROES fala aos deputados sobre as fusões no mercado interno

A comissária responsável pela Concorrência, Neelie KROES, vai ao Parlamento Europeu na quarta-feira esclarecer alguns pontos sobre as fusões de empresas e as recentes OPAs no mercado interno, especialmente nos sectores da energia e das telecomunicações. As declarações da comissária estão previstas para dia 15 às 21 horas.

Sessão solene com o Presidente da Autoridade Palestiniana, Mahmoud Abbas

O Presidente da Autoridade Palestiniana, Mahmoud Abbas, vai ser recebido no Parlamento Europeu a 15 de Março, pelas 12 horas. A União Europeia vê em Abbas uma peça-chave na Palestina, especialmente após a vitória do movimento radical Hamas nas eleições legislativas de 25 de Janeiro.

Outra sessão solene terá como convidado o Presidente da República Federal da Alemanha, Horst Köhler, que fará a sua alocução ao Parlamento na terça-feira, dia 14.

Situação do sector europeu do calçado um ano após a liberalização

O Presidente da Comissão do Comércio Internacional do PE, Enrique BARÓN CRESPO (PSE, ES), vai perguntar à Comissão Europeia se tenciona adoptar novas iniciativas a nível internacional para defender o sector do calçado do comércio desleal, à semelhança do que aconteceu com os têxteis. O debate está agendado para 14 de Março, devendo ser também votada uma resolução sobre o assunto.

Instrumento de Preparação e de Resposta Rápida a Emergências Graves

As recentes catástrofes naturais, como o tsunami na Ásia, os ciclones na Luisiana e no Mississipi, as cheias na Europa Central, as secas graves em Espanha e Portugal e os incêndios que destruíram quase 180 mil hectares de floresta em Portugal, mostram que o reforço do mecanismo comunitário de protecção civil deve ser um objectivo imediato, antes que ocorram outros desastres. O apelo é feito no relatório de Dimitrios PAPANICOLAOU (CEUE/EVN, EL), que será debatido em plenário a 13 de Março.

Alimentos: protecção das denominações de origem e das especialidades regionais

A denominação de origem protegida, a indicação geográfica protegida e a especialidade tradicional garantida são utilizadas para valorizar e proteger os produtos alimentares europeus - como, por exemplo, o *Queijo Serra da Estrela* e os *Citrinos do Algarve* - contra imitações indevidas. Para além disso, ajudam os consumidores nas suas escolhas, fornecendo-lhes informações sobre as características específicas desses produtos. O relator do PE, Friedrich-Wilhelm GRAEFE zu BARINGDORF (Verdes/ALE, DE), recomenda, entre outras medidas, que o registo seja publicado na Internet e que os símbolos sejam diferenciados por meio de códigos de cores.

Cartão vermelho à prostituição forçada

Sessão plenária

Com vista a aumentar a sensibilização para o problema da prostituição forçada no âmbito de eventos desportivos internacionais – como o próximo Mundial de Futebol, na Alemanha –, os deputados escolheram este tema para assinalar o Dia da Mulher, a 8 de Março, no Parlamento Europeu. Este será também o debate que dará o pontapé de partida à sessão plenária de 13 de Março, com a apresentação de uma questão oral e a votação de uma resolução sobre o assunto.

Deslocalizações de empresas

As deslocalizações não contribuem para o objectivo de coesão económica, social e territorial nem para o pleno emprego, pelo que devem ser evitadas. No relatório sobre deslocalizações no contexto do desenvolvimento regional que vai apresentar em plenário na segunda-feira, Alain HUTCHINSON (PSE, BE) apoia a proposta apresentada no âmbito da reforma dos Fundos Estruturais que visa sancionar as empresas que, tendo beneficiado de uma ajuda financeira da UE, deslocalizam as suas actividades no prazo de sete anos a contar da atribuição da ajuda.

Alargamento: qual a capacidade de absorção da UE?

A UE deve respeitar os compromissos assumidos com os países candidatos, mas sem esquecer que a capacidade de absorção da União é uma das condições para a adesão de novos países. Caso necessário, a Comissão deve propor a todos os países com uma "reconhecida perspectiva de adesão" uma "relação multilateral estreita com a UE" como passo intermédio para a plena adesão. Esta é uma das considerações feitas no relatório de Elmar BROK (PPE/DE, DE) a propósito do documento de estratégia da Comissão sobre o alargamento, com debate agendado para 15 de Março.

Preparação da próxima reunião da Assembleia Parlamentar Euro-Mediterrânica

O Conselho e a Comissão vão ainda fazer declarações sobre a política euro-mediterrânica, tendo em vista a preparação da próxima reunião da APEM nos dias 26 e 27 de Março, em Bruxelas.

Índice da Perspectiva

Perspectiva da sessão plenária de 13 a 16 de Março de 2006, Estrasburgo.....	1
Os destaques da Perspectiva.....	3
Índice da Perspectiva.....	5
Conselho Europeu.....	6
Preparação do Conselho Europeu da Primavera.....	6
Relações externas.....	7
Sessão solene com o Presidente da Autoridade Palestiniana, Mahmoud Abbas.....	7
Direitos da mulher/Igualdade de oportunidades.....	8
Cartão vermelho à prostituição forçada.....	8
Instituto Europeu da Igualdade entre Homens e Mulheres.....	10
Protecção civil.....	11
Instrumento de Preparação e de Resposta Rápida a Emergências Graves.....	11
Agricultura.....	13
Alimentos: protecção das denominações de origem e das especialidades regionais.....	13
Pescas.....	17
Pesca mais amiga do ambiente... e dos pescadores.....	17
Pesca ao largo dos Estados Federados da Micronésia.....	17
Política social.....	19
Mais esforços para combater a pobreza e a exclusão social.....	19
Reestruturações não devem ser sinónimo de recuos sociais.....	20
Política regional.....	22
Deslocalizações de empresas sancionadas com fim das ajudas financeiras da UE.....	22
Comércio externo/internacional.....	24
Situação do sector europeu do calçado um ano após a liberalização.....	24
Livre circulação de pessoas.....	26
Livre circulação de trabalhadores e períodos de transição.....	26
Alargamento.....	27
Alargamento: qual a capacidade de absorção da UE?.....	27
Saúde pública.....	29
Programa de Acção Comunitária no domínio da Saúde.....	29
Consumidores.....	32
Programa de Acção Comunitária no domínio da Defesa do Consumidor.....	32
Ambiente.....	33
Estratégia da UE sobre o mercúrio.....	33
4º Fórum Mundial da Água: que políticas para a gestão dos recursos hídricos?.....	34
Informação.....	36
i2010 – Uma Sociedade da Informação Europeia.....	36
Ordem do dia da sessão.....	38
Códigos dos processos parlamentares.....	41
Abreviaturas.....	41
Grupos políticos.....	41
Grupos políticos no Parlamento Europeu.....	42

Conselho Europeu

Preparação do Conselho Europeu da Primavera

Debate: 15/3/2006

O Presidente da Comissão, José Manuel BARROSO, e Hans WINKLER, em nome da Presidência austríaca do Conselho, vão debater com os deputados, a 15 de Março, os assuntos que irão estar na agenda do Conselho Europeu da Primavera, que se realiza a 23 e 24 de Março em Bruxelas. A cimeira será consagrada em grande parte à Estratégia de Lisboa para o crescimento e emprego, aos temas energéticos e às Perspectivas Financeiras.

Para mais informações sobre os preparativos para a próxima cimeira europeia, consulte o website do Conselho em <http://ue.eu.int> e da Presidência austríaca em <http://www.eu2006.at>.

Relações externas

Sessão solene com o Presidente da Autoridade Palestiniana, Mahmoud Abbas

Sessão solene: 15/3/2006

O Presidente da Autoridade Palestiniana, Mahmoud Abbas, vai ser recebido no Parlamento Europeu a 15 de Março. O seu discurso em plenário está agendado para as 12 horas. A União Europeia vê em Abbas uma peça-chave na Palestina, ainda mais após a vitória do movimento radical Hamas nas eleições legislativas de 25 de Janeiro.

Mahmoud Abbas, do partido Fatah, foi eleito Presidente da Autoridade Nacional Palestiniana (ANP) no dia 9 de Janeiro de 2005. O Presidente da ANP desempenha um papel importante na formação do novo Governo do Hamas. Ismail Haniyeh, que deverá ser o próximo primeiro-ministro da Autoridade Palestiniana, afirmou recentemente que as divergências políticas entre o seu movimento e o Presidente Mahmoud Abbas "serão resolvidas pelo diálogo" em nome do "interesse do povo" palestino. Abbas apelou também à via do diálogo para tentar resolver o conflito com Israel.

Direitos da mulher/Igualdade de oportunidades

Cartão vermelho à prostituição forçada

Processo: pergunta oral

Debate: 13/3/2006

Com vista a aumentar a sensibilização para o problema da prostituição forçada no âmbito de eventos desportivos internacionais – como o próximo Mundial de Futebol, na Alemanha –, os deputados escolheram este tema para assinalar o Dia da Mulher, a 8 de Março, no Parlamento Europeu. Este será também o debate que dará o pontapé de partida à sessão plenária de 13 de Março, com a apresentação de uma questão oral e a votação de uma resolução sobre o assunto.

Verifica-se, por ocasião dos Jogos Olímpicos e de outros eventos desportivos, exposições e congressos internacionais, um aumento da procura relativamente à prostituição e aos serviços sexuais. Na maioria dos casos, as mulheres em causa são vítimas da criminalidade organizada, muitas vezes enganadas através de falsas promessas de um trabalho legítimo e em seguida obrigadas a exercer a prostituição. Embora não existam estatísticas precisas sobre o número de mulheres que deverá ser objecto desse tráfico e forçadas a prostituir-se na altura do próximo Campeonato Mundial de Futebol, as organizações de defesa dos direitos humanos na Europa receiam que venha a registar-se um aumento significativo do tráfico de mulheres e da prostituição forçada durante a realização desse evento.

A Declaração sobre os Desportos, adoptada em Nice, em Dezembro de 2000, apela às instituições comunitárias que tenham em conta, nas suas acções, os valores educativos do desporto e que seja dada maior importância às dimensões social e cultural do desporto nas políticas nacionais e comunitárias.

A Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros, Anna **ZÁBORSKÁ** (PPE/DE, SK), vai perguntar à Comissão Europeia quais as estratégias que pretende utilizar para combater a prostituição forçada e o tráfico de seres humanos no âmbito de eventos desportivos internacionais. Na próxima sessão plenária, a deputada vai pedir à Comissão que informe:

- Se pretende propor alguma iniciativa específica no âmbito das suas competências;
- Se as estratégias actuais de luta contra o tráfico de seres humanos abarcam inclusivamente os eventos desportivos e quais são as estratégias que, juntamente com os Estados-Membros, propõe utilizar para lutar contra a prostituição forçada e o tráfico de seres humanos com referência aos desportos e sua função social;
- De que modo tenciona, em estreita colaboração com os Estados-Membros e outros organismos internacionais, aplicar o seu plano de acção com efeito imediato, a fim de combater a prostituição forçada;
- Se existem estratégias específicas para os casos em que as vítimas tenham receio de cooperar com as autoridades públicas e se não reconhece que essas vítimas necessitam de uma melhor protecção jurídica;
- De que forma pode apoiar as organizações de mulheres nesse combate.

Campanhas de sensibilização com personalidades do desporto

Por ocasião de qualquer evento desportivo internacional, a Comissão e os Estados-Membros deverão lançar uma campanha de sensibilização à escala europeia com o objectivo de informar os desportistas e os adeptos para a problemática da prostituição forçada e do tráfico de seres humanos e, sobretudo, com o ob-

jectivo de reduzir a procura, sensibilizando os potenciais clientes.

Na proposta de resolução que vai apresentar em plenário, a Comissão dos Direitos da Mulher refere que a realização destas campanhas, recorrendo aos órgãos de comunicação social e a personalidades conhecidas do mundo do desporto, poderia exercer uma influência positiva na alteração das mentalidades e comportamento da população. Neste contexto, saúda a campanha lançada pelo Conselho Nacional de Mulheres na Alemanha, intitulada "Cartão Vermelho à Prostituição Forçada", e convida os Estados-Membros a lançarem e promoverem esta campanha em estreita cooperação com todas as partes envolvidas, nomeadamente as ONG, a polícia, as igrejas e os serviços médicos.

A Comissão dos Direitos da Mulher pede também ao Comité Olímpico Internacional, às associações desportivas, nomeadamente à FIFA, à UEFA e à Federação Alemã de Futebol, bem como aos próprios desportistas, que apoiem a campanha "Cartão Vermelho" e que denunciem o tráfico de seres humanos e a prostituição forçada.

A Alemanha, país que acolhe o próximo Mundial de Futebol, deverá ainda criar uma linha de assistência telefónica multilingue a fim de fornecer as informações necessárias e de ajudar as mulheres forçadas à prática da prostituição, as quais se encontram frequentemente isoladas em unidades residenciais ou em zonas industriais, não falam a língua do país de trânsito ou de destino e não dispõem de informações de base que lhes permita saber quem contactar e que medidas tomar.

Por fim, os deputados exortam a Comissão e os Estados-Membros a lançarem uma campanha de prevenção dirigida às potenciais vítimas, informando-as sobre os riscos de cair nas redes de tráfico de seres humanos e de se tornarem vítimas da prostituição forçada e de exploração sexual.

Criação de um dia antitráfico e de linhas telefónicas gratuitas

O combate ao tráfico de seres humanos é uma das prioridades da UE, tendo tomado uma série de medidas para lutar contra este flagelo. A Directiva 2004/81/CE do Conselho relativa ao título de residência concedido a vítimas do tráfico de seres humanos e a Decisão-quadro 2002/629/JAI do Conselho relativa à luta contra o tráfico de seres humanos constituem, a par do Programa Daphne, algumas das principais medidas de combate à imigração ilegal e ao crime organizado.

Em nome do Grupo ALDE, Karin **RIIS-JØRGENSEN** (DK) e Elizabeth **LYNNE** (UK) vão colocar as seguintes questões à Comissão Europeia:

- Pode a Comissão assinalar que Estados-Membros já transpuseram a Directiva 2004/81/CE do Conselho relativa ao título de residência concedido a vítimas do tráfico de seres humanos e de que forma esta se revestiu (duração do título de residência, condições para a sua obtenção, entre outros)?

- A Decisão-quadro 2002/629/JAI do Conselho relativa à luta contra o tráfico de seres humanos encarrega os Estados-Membros de transporem o citado acto até 1 de Agosto de 2004 e o Conselho de elaborar, até 1 de Agosto de 2005, um relatório de avaliação das medidas adoptadas pelos Estados-Membros, que será elaborado com base num relatório escrito da Comissão. A Comissão elaborou o referido relatório? Em caso negativo, por que razão? Que Estados-Membros cumpriram a implementação do referido acto e de que forma esta se revestiu? Quais são os Estados-Membros que não o fizeram e qual foi o motivo?

- A União Europeia tenciona tomar medidas com vista a assegurar que a Convenção do Conselho da Europa sobre a acção contra o tráfico de seres humanos e a Convenção da ONU sobre o mesmo assunto sejam ratificadas por todos os Estados-Membros?

- No relatório que aprovou recentemente sobre o tráfico de seres humanos, o Parlamento Europeu propôs a criação de um dia antitráfico com vista a promover uma maior sensibilização para este problema e a instalação de linhas telefónicas gratuitas. A Comissão anui a que estas iniciativas sejam lançadas ainda no corrente ano?

- O Parlamento Europeu solicitou igualmente que se proceda à recolha de dados sobre o tráfico de seres

humanos. Que iniciativas pretende a Comissão tomar neste domínio? A Comissão concordaria em apresentar uma proposta de regulamento relativo a estatísticas comunitárias sobre o tráfico de seres humanos, à semelhança do que fez em relação à migração e à protecção internacional, ou a alargar o âmbito desta iniciativa por forma a incluir igualmente o tráfico de seres humanos?

- Como tenciona a Comissão garantir que a Eurojust e a Europol sejam envolvidas de forma acrescida no combate ao tráfico de seres humanos e melhorar o policiamento a nível nacional?

Instituto Europeu da Igualdade entre Homens e Mulheres

A6-0043/2006 : Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Instituto Europeu da Igualdade entre Homens e Mulheres

Processo: co-decisão, primeira leitura

Debate: 14/3/2006

Votação: 14/3/2006

Lissy GRÖNER (PSE, DE)

Relatora

Lissy GRÖNER (PSE, DE) e Amalia SARTORI (PPE/DE, IT) pronunciam-se no seu relatório, em primeira leitura, sobre o regulamento que cria um Instituto Europeu da Igualdade entre Homens e Mulheres. As deputadas acolhem favoravelmente a criação do novo instituto, mas querem torná-lo mais eficaz, deixar mais claras as suas funções e exigem garantias da participação equilibrada de homens e mulheres no respectivo Conselho de Administração.

Em 8 de Março de 2005, Dia Internacional da Mulher, a Comissão Europeia publicou a proposta de regulamento para que seja criado um Instituto Europeu da Igualdade entre Homens e Mulheres.

As relatoras acolhem com satisfação a proposta da Comissão, apoiando plenamente a ideia de um organismo independente dedicado exclusivamente aos assuntos da igualdade entre homens e mulheres, dado que "desse modo se assegura que o objectivo superior da igualdade entre homens e mulheres, como estabelecido no Tratado, não fique para segundo lugar em relação a qualquer outra política de luta contra a discriminação a nível da UE".

Lissy GRÖNER e Amalia SARTORI esperam que o instituto esteja operacional logo que possível, o mais tardar num prazo de doze meses após a entrada em vigor do regulamento. Os governos da UE ainda não escolheram a sede do instituto, mas Maria RAUCH-KALLAT, ministra austríaca com a pasta da Saúde e das Mulheres, indicou aos deputados que espera para breve um acordo dos 25, de modo a que o Instituto Europeu da Igualdade entre Homens e Mulheres possa iniciar as suas actividades em 2007.

As deputadas propõem que o trabalho do instituto não seja de simples recolha e registo dos dados relativos à igualdade entre homens e mulheres, mas que se centre mais na análise desses dados e na divulgação de conhecimentos especializados. É necessário um intercâmbio constante dos conhecimentos e abordagens mais inovadoras da integração da perspectiva do género, sublinham.

Quanto ao Conselho de Administração do instituto, cujos membros serão nomeados pelo Conselho, pela Comissão e pelo Parlamento Europeu, as relatoras defendem uma composição equilibrada. "Tanto as mulheres como os homens devem estar representados no Conselho de Administração com uma participação mínima de 40% cada".

O Instituto Europeu da Igualdade entre Homens e Mulheres será financiado pela Comissão Europeia e o orçamento proposto para o período 2007-2013 é de 52,2 milhões de euros.

Protecção civil

Instrumento de Preparação e de Resposta Rápida a Emergências Graves

A6-0027/2006 : Proposta de regulamento do Conselho que institui um instrumento de preparação e de resposta rápida para emergências graves

Processo: consulta legislativa

Debate: 13/3/2006

Votação: 14/3/2006

Dimitrios PAPANICOLAOU (CEUE/EVN, GR)

Relator

As recentes catástrofes naturais, como o tsunami na Ásia, os ciclones na Luisiana e no Mississipi, as cheias na Europa Central, as secas graves em Espanha e Portugal e os incêndios que destruíram quase 180 mil hectares de floresta em Portugal, mostram que o reforço do mecanismo comunitário de protecção civil deve ser um objectivo imediato, antes que ocorram outros desastres. O apelo é feito no relatório de Dimitrios PAPANICOLAOU (CEUE/EVN, EL), que será debatido em plenário a 13 de Março.

Para o período 2007-2013, a Comissão Europeia propõe os seguintes instrumentos destinados a estabelecer o quadro jurídico necessário para futuras acções no domínio da protecção civil:

- O Instrumento de Solidariedade, que substituirá o actual Fundo de Solidariedade e que se destina a reembolsar os Estados-Membros por custos de reparação das consequências de catástrofes graves.
- O Instrumento de Estabilidade, para acções fora da UE.
- O Programa "Prevenção, Preparação e Gestão de Consequências do Terrorismo", que prevê a prevenção, preparação e gestão de consequências do terrorismo no que diz respeito aos serviços especiais de informação e à aplicação da lei.
- O **Instrumento de Preparação e de Resposta Rápida a Emergências Graves**, destinado a reforçar a capacidade de resposta da UE no contexto do Mecanismo de Protecção Civil e a maximizar a assistência em termos de preparação e resposta rápida a emergências graves. O principal objectivo político é apoiar e complementar os esforços dos Estados-Membros na protecção de pessoas, ambiente e propriedade. A proposta de regulamento define as regras aplicáveis à concessão de assistência financeira para acções destinadas a aumentar o grau de preparação da UE para as emergências graves e prevê ainda, em especial, a possibilidade de assistência financeira em caso de emergência grave, de forma a facilitar uma resposta rápida e eficaz.

Dimitrios **PAPANICOLAOU** analisa, em processo de consulta, a proposta de regulamento que institui o instrumento de preparação e de resposta rápida para emergências graves. As principais alterações sugeridas pelo relator dizem respeito à base jurídica, ao âmbito de aplicação do novo instrumento e ao respectivo orçamento.

Base jurídica

A Comissão propôs basear o regulamento no artigo 308º do Tratado CE, alegando que os tratados não prevêem uma base jurídica específica para medidas no domínio da protecção civil. O relator sugere o arti-

go 175º, nº 1 do Tratado CE como base jurídica (matéria de ambiente, processo de co-decisão), tendo em conta que o objectivo principal do regulamento é a protecção da saúde das pessoas e do ambiente, como referido no artigo 1º (Objectivos) da proposta. Além disso, todas as acções elegíveis para financiamento ao abrigo da proposta (artigo 4º) servem o objectivo último de proteger a saúde humana e o ambiente. "As emergências graves podem afectar seriamente, tanto a saúde pública, como o ambiente. Nos termos do Tratado que institui a Comunidade Europeia, existe uma base jurídica que abrange, tanto o ambiente, como a protecção da saúde pública - o nº 1 do artigo 175º - em que, conseqüentemente, o instrumento deve basear-se".

Âmbito de aplicação

A proposta da Comissão não trata da questão da prevenção. Dimitrios PAPADIMOULIS sugere que esta seja incluída no âmbito de aplicação do instrumento, uma vez que a gestão integrada de emergências inclui medidas de prevenção, de preparação e de resposta. Segundo o deputado, a prevenção constitui um factor fundamental da redução de riscos de catástrofe e não pode ser separada de preparação e da resposta rápida, uma vez que é decisiva para determinar a orientação correcta para, por exemplo, tomar medidas de gestão de riscos de inundações a longo prazo.

O deputado quer que o novo instrumento seja uma "expressão visível da solidariedade comunitária para com os países, quer dentro quer fora da UE, confrontados com emergências graves resultantes de catástrofes naturais, industriais e tecnológicas, incluindo a poluição marinha, ou de actos terroristas, facilitando a concessão de assistência mútua através da mobilização dos meios de intervenção dos Estados-Membros".

Quando o instrumento for utilizado para acções fora dos limites territoriais da União Europeia, estas serão coordenadas pelas Nações Unidas.

Enquanto que a Comissão Europeia fala apenas em "proteger as pessoas, o ambiente e a propriedade", o relator acrescenta a protecção da "saúde e segurança públicas" e do "património cultural".

Entre as acções elegíveis para assistência financeira (artigo 4º da proposta da Comissão, que prevê 14 categorias) contam-se a assistência à criação de capacidades, projectos de demonstração, acções de sensibilização e divulgação, formação, exercícios, seminários, intercâmbio de pessoal e de peritos e mobilização rápida dos meios e equipamentos necessários. O deputado completa o conjunto de acções elegíveis (alterações 42 a 55) e propõe critérios adicionais que deverão ser levados em consideração antes de se conceder a assistência financeira (alterações 56 a 63).

Orçamento

No que diz respeito ao orçamento, o instrumento não inclui quaisquer montantes concretos, mas apenas previsões de montantes indicativos na ficha financeira da Comissão, baseadas na experiência dos actuais instrumentos de protecção civil.

Segundo Dimitrios PAPADIMOULIS, as intervenções passadas mostram a necessidade de reforçar o sistema e de aumentar ou introduzir novas despesas. Assim, a alteração do relator no sentido de incluir, no âmbito do articulado, o financiamento de acções fora da UE salienta também a necessidade de aumentar o orçamento, parecendo-lhe adequado um montante adicional de 105 milhões de euros para o período de 7 anos. Assim sendo, o quadro financeiro para a implementação do instrumento deverá ser de 278 milhões de euros para o período 2007-2013.

Agricultura

Alimentos: protecção das denominações de origem e das especialidades regionais

A6-0033/2006 : Proposta de regulamento do Conselho relativo às especialidades tradicionais garantidas dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios

A6-0034/2006 : Proposta de regulamento do Conselho relativo à protecção das indicações geográficas e denominações de origem dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios

Processos: consultas legislativas

Debate: 14/3/2006

Votação: 15/3/2006

Friedrich-Wilhelm GRAEFE ZU BARINGDORF (Verdes/ALE, DE)

Relator

A denominação de origem protegida, a indicação geográfica protegida e a especialidade tradicional garantida são utilizadas para valorizar e proteger os produtos alimentares europeus contra imitações indevidas. Para além disso, ajudam os consumidores nas suas escolhas, fornecendo-lhes informações sobre as características específicas desses produtos. O relator do PE recomenda, por exemplo, que o registo seja publicado na Internet e que os símbolos sejam diferenciados por meio de códigos de cores.

A União Europeia concede, através dos regulamentos nº 2081/92 e nº 2082/92, uma protecção especial aos produtores de "especialidades regionais". O regime possibilita aos produtores registarem-se num sistema comunitário de protecção obrigatória de determinados produtos agrícolas e géneros alimentícios com denominação de origem.

A **denominação de origem protegida (DOP)** significa que a produção, a transformação e a elaboração de um produto numa determinada área geográfica deverão realizar-se de acordo com um procedimento reconhecido e estabelecido. É o caso, por exemplo, do *Queijo Serra da Estrela*, em Portugal, e do *Roquefort*, em França.

No caso da **indicação geográfica protegida (IGP)** há uma ligação entre, pelo menos, uma das fases de produção, a produção, a transformação ou a elaboração e a região de origem, ou pode tratar-se de um produto com uma reputação especial. Os *Citrinos do Algarve* são exemplo destes produtos.

A **especialidade tradicional garantida (ETG)**, nos termos do regulamento nº 2082/92, não incide na origem geográfica, mas sim na composição tradicional do produto ou num procedimento tradicional de elaboração e/ou transformação. É o caso da *Kriek*, na Bélgica.

A reputação de que gozam estes produtos entre os consumidores europeus possibilita aos seus produtores um acesso a mercados de preços mais elevados, o que, por seu turno, tem impacto na criação e/ou manutenção de postos de trabalho nas zonas rurais da Europa.

Contexto das actuais propostas legislativas

A protecção das indicações geográficas é, há vários anos, um assunto que gera polémica com os parceiros comerciais internacionais da UE no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Após a conclusão do acordo TRIPS, a legislação da UE foi revista com o objectivo de proporcionar aos países terceiros (mediante determinadas obrigações) iguais direitos de acesso ao sistema europeu. No entanto, os Estados Unidos e a Austrália recorreram ao Tribunal de Arbitragem da OMC, com o objectivo de demonstrar que o regulamento nº 2081/92 da União Europeia é incompatível com acordos internacionais de comércio, como o acordo TRIPS.

Em Abril de 2005, o Tribunal de Arbitragem da OMC adoptou dois relatórios de um grupo especial que concluíam que a maioria dos pontos criticados no regulamento da UE não está em contradição com as obrigações da OMC. A UE foi, contudo, obrigada a melhorar o acesso de nacionais de países terceiros ao sistema da UE e a equipará-los aos cidadãos europeus, nomeadamente no que se refere ao pedido e aos direitos de oposição. Esses ajustamentos ao regulamento da UE deverão ser efectuados até 20 de Abril deste ano, constituindo o elemento essencial das propostas legislativas que são analisadas, em processo de consulta, nos dois relatórios de Friedrich-Wilhelm **GRAEFE zu BARINGDORF** (Verdes/ALE, DE). Um dos relatórios trata das indicações geográficas e denominações de origem e o outro das especialidades tradicionais garantidas.

O deputado recomenda ao Conselho que proceda apenas às modificações que sejam necessárias à luz da decisão arbitral da OMC e que debata, sem pressões temporais, os elementos da proposta da Comissão que sejam mais ambiciosos.

Friedrich-Wilhelm GRAEFE zu BARINGDORF propõe, por exemplo, que o registo actualizado das denominações de origem protegidas (DOP) e das indicações geográficas protegidas (IGP) seja publicado na Internet, para que seja facilmente acessível aos consumidores e aos produtores.

A nível da etiquetagem dos produtos, os símbolos comunitários associados às DOP e IGP deverão passar a ser claramente diferenciados por meio de códigos de cores específicos para cada um deles (actualmente, os logótipos são idênticos do ponto de vista da forma e da cor, o único elemento que os distingue é a inscrição das respectivas denominações em pequenos caracteres, muitas vezes ilegíveis). O uso de cores diferentes permitiria garantir uma informação mais clara aos consumidores.

A proposta reconhece a utilidade das menções, abreviaturas e logótipos também na rotulagem dos produtos de países terceiros. Para garantia dos consumidores, o relator propõe que seja obrigatório indicar de forma clara e visível na rotulagem o local de origem e de transformação do produto, a fim de evitar quaisquer confusões entre o logótipo comunitário e a proveniência desse produto.

Uma nova agência europeia?

O relator manifesta algumas dúvidas sobre a proposta da Comissão de transferir para os Estados-Membros a análise dos pedidos apresentados. Embora no passado tenha sido prevista uma análise prévia dos documentos pelas autoridades competentes dos Estados-Membros, o deputado considera necessário que fique bem explícito que a decisão sobre um registo deverá ser tomada a nível europeu.

Em vez de transferir a administração para as autoridades nacionais dos Estados-Membros, "arriscando uma renacionalização do regime comunitário de protecção", o deputado propõe que a análise e o registo dos pedidos de indicações geográficas e denominações de origem sejam efectuados por uma agência europeia. No entanto, há que examinar aprofundadamente se é necessário criar um novo organismo comunitário ou se esta tarefa será mais bem desempenhada por uma das agências já existentes (por exemplo, a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos, em Parma, ou o Instituto de Harmonização do Mercado Interno, em Alicante).

Denominação de Origem Protegida (DOP) / Indicação Geográfica Protegida (IGP)

Portugal

Queijos

Queijo de Azeitão

Queijo de Cabra Transmontano
Queijo de Évora
Queijo de Nisa
Queijo do Pico
Queijo Mestiço de Tolosa
Queijo Rabaçal
Queijo São Jorge
Queijo Serpa
Queijo Serra da Estrela
Queijo Terrincho
Queijos da Beira Baixa (Queijo de Castelo Branco, Queijo Amarelo da Beira Baixa, Queijo Picante da Beira Baixa)

Azeitonas de mesa

Azeitona de conserva Negrinha de Freixo

Produtos à base de carne

Cacholeira branca de Portalegre
Chouriço de Carne de Estremoz e Borba
Chouriço de Portalegre
Chouriço Grosso de Estremoz e Borba
Chouriço Mouro de Portalegre
Chouriça de carne de Vinhais or Linguiça de Vinhais
Farinheira de Estremoz e Borba
Farinheira de Portalegre
Lombo branco de Portalegre
Lombo enguitado de Portalegre
Linguiça de Portalegre
Morcela de assar de Portalegre
Morcela de cozer de Portalegre
Morcela de Estremoz e Borba
Paia de Lombo de Estremoz e Borba
Paia de Toucinho de Estremoz e Borba
Paio de Estremoz e Borba
Painho de Portalegre
Presunto de Barrancos
Presunto de Barroso
Salpicão de Vinhais

Frutos, hortaliças e cereais

Ameixa d'Elvas
Amêndoa Douro
Ananas dos Açores/São Miguel
Anona da Madeira
Castanha da Terra Fria
Castanha de Marvão - Portalegre
Castanha de Padrela
Castanha dos Soutos da Lapa
Citrinos do Algarve
Cereja da Cova da Beira
Cereja de São Julião - Portalegre
Maçã Bravo de Esmolfe
Maçã da Beira Alta
Maçã da Cova da Beira
Maçã de Alcobaça

Maçã de Portalegre
Maracuja dos Açores/S. Miguel
Pêra Rocha do Oeste
Pêssego da Cova da Beira

Carne fresca (e vísceras)

Borrego da Beira
Borrego de Montemor-O-Novo
Borrego do Baixo Alentejo
Borrego do Nordeste Alentejano
Borrego Serra da Estrela
Borrego Terrincho
Cabrito da Beira
Cabrito da Gralheira
Cabrito das Terras Altas do Minho
Cabrito de Barroso
Cabrito Transmontano
Carnalentejana
Carne Arouquesa
Carne Barrosã
Carne Cachena da Peneda
Carne da Charneca
Carne de Bovino Cruzado dos Lameiros do Barroso
Carne de Porco Alentejano
Carne dos Açores
Carne Marinhua
Carne Maronesa
Carne Mertolenga
Carne Mirandesa
Cordeiro Bragançano
Vitela de Lafões

Outros produtos de origem animal (ovos, mel, produtos lácteos, à excepção da manteiga, etc.)

Mel da Serra da Lousã
Mel da Serra de Monchique
Mel da Terra Quente
Mel das Terras Altas do Minho
Mel de Barroso
Mel do Alentejo
Mel do Parque de Montezinho
Mel do Ribatejo Norte (Serra D'aire, Albufeira de Castelo de Bode, Bairro, Alto Nabão)
Mel dos Açores
Requeijão Serra da Estrela

Óleos e gorduras / Azeites

Azeite de Moura
Azeite de Trás-os-Montes
Azeite do Ribatejo
Azeites da Beira Interior (Azeite da Beira Alta, Azeite da Beira Baixa)
Azeites do Norte Alentejano

Pescas

Pesca mais amiga do ambiente... e dos pescadores

A6-0019/2006 : Métodos de pesca mais respeitadores do ambiente

Processo: relatório de iniciativa

Debate: 15/3/2006

Votação: 16/3/2006

Seán Ó NEACHTAIN (UEN, IE)

Relator

A Comunicação da Comissão analisada por Seán Ó NEACHTAIN (UEN, IE) visa promover a utilização de métodos de pesca respeitadores do ambiente a fim de alcançar um dos principais objectivos da política comum da pesca: uma exploração dos recursos marinhos vivos que crie condições económicas, ambientais e sociais sustentáveis. Uma das sugestões do relator é a criação de um mecanismo de subvenção ou de compensação para apoiar os pescadores afectados negativamente pela pesca respeitadora do ambiente.

A Comunicação da Comissão sobre a promoção de métodos de pesca mais respeitadores do ambiente visa alcançar uma redução do esforço de pesca, a optimização da captura de espécies-alvo e redução ao mínimo das capturas não pretendidas, a redução da incidência da pesca no *habitat* e um equilíbrio entre sustentabilidade ambiental e sustentabilidade económica.

O relator considera que esta Comunicação "é um contributo relevante e importante para a construção de um futuro positivo a longo prazo, quer para aqueles cuja subsistência depende da pesca, quer para a protecção do ambiente natural".

No relatório de iniciativa que vai apresentar em plenário, Seán Ó NEACHTAIN salienta, no entanto, alguns aspectos que devem ser levados em consideração.

O relator sublinha que tornar qualquer actividade económica respeitadora do ambiente é, evidentemente, do interesse dos pescadores, já que lhes garante unidades populacionais de peixe saudáveis. Insiste, por isso, que é indispensável que o sector da pesca participe, assumindo um papel fulcral, e que se convença dos benefícios ligados à implementação de tais medidas.

Embora reconhecendo a necessidade de se adoptar medidas destinadas a preservar o ambiente, Seán Ó NEACHTAIN alerta que é necessário ter em conta as consequências socioeconómicas que esses métodos inevitavelmente têm a curto prazo. Sugere, neste contexto, que se ponha em funcionamento um mecanismo de subvenção ou de compensação para apoiar os pescadores afectados negativamente a curto e a médio prazo pela pesca respeitadora do ambiente. Além disso, o relator sublinha que os interessados devem ser envolvidos no processo de decisão que determina os seus meios de subsistência, através dos conselhos consultivos regionais (CCR) existentes.

Pesca ao largo dos Estados Federados da Micronésia

A6-0035/2006 : Proposta de regulamento do Conselho respeitante à celebração do Acordo de Parceria entre a Comunidade Europeia e os Estados Federados da Micronésia relativo à pesca ao largo dos Estados Federados da Micronésia

Processo: consulta legislativa

Votação: 15/3/2006

Rosa MIGUÉLEZ RAMOS (PSE, ES)

Relatora

A deputada espanhola Rosa MIGUÉLEZ RAMOS (PSE) vai recomendar ao Parlamento Europeu que aprove a proposta de regulamento respeitante à celebração do Acordo de Parceria entre a Comunidade Europeia e os Estados Federados da Micronésia relativo à pesca ao largo destas ilhas.

O Pacífico Ocidental é uma das zonas de pesca do atum mais ricas do mundo. Esta região constituiu, nos últimos anos, uma das zonas prioritárias de actuação da frota atuneira da UE.

O Acordo de Parceria entre a CE e os Estados Federados da Micronésia (EFM) estabelece as condições de acesso dos atuneiros europeus às águas dos EFM, assim como um quadro para as contribuições comunitárias para a execução de uma política das pescas sustentável nos EFM. Relativamente às possibilidades de pesca da CE, serão autorizados a pescar 6 cercadores com rede de cerco com retenida e 12 palangreiros de superfície. Os armadores comunitários pagarão taxas no montante de 15.000 euros por cercador com rede de cerco com retenida e 4.200 euros por palangreiro. Além disso, os armadores comunitários ficam obrigados a embarcar, pelo menos, um marinheiro dos EFM por navio e a contribuir para um programa nacional de observadores.

A relatora espera que as duas Partes concluam o quanto antes os procedimentos para a entrada em vigor do Acordo de Parceria, embora não possa deixar de evocar duas questões que afectam os armadores e que, no futuro, aquando da renovação do acordo de pesca, seria conveniente reexaminar.

A primeira questão diz respeito às taxas das licenças dos palangreiros. Rosa MIGUÉLEZ RAMOS considera que o montante de 4.200 euros é muito elevado e que representa um enorme encargo para os armadores. A taxa das licenças deveria ser fixada de acordo com as tabelas aplicáveis no âmbito de outros acordos, como os celebrados com as Ilhas Salomão e as Seychelles, que prevêm um montante de 3.000 euros.

Relativamente ao embarque de marinheiros, a relatora constata que, em muitos casos, o embarque não se efectiva porque os trabalhadores do país terceiro não se consideram aptos para as tarefas previstas ou porque não estão dispostos a embarcar. Nestes casos, o "embarque" traduz-se num aumento dos custos de operação suportados pelo armador, sem qualquer relação real com a formação de marinheiros locais. Rosa MIGUÉLEZ RAMOS propõe que se ponha termo a esta situação: serão embarcados marinheiros do país terceiro se forem aptos e estiverem disponíveis, caso contrário o armador não deve ser obrigado a pagar o salário de marinheiros de "papel".

Política social

Mais esforços para combater a pobreza e a exclusão social

A6-0028/2006 : Protecção social e inclusão social

Processo: relatório de iniciativa

Debate: 14/3/2006

Votação: 15/3/2006

Edit BAUER (PPE/DE, SK)

Relatora

A luta contra a pobreza e a exclusão social continua a ser um grande desafio para a UE. A percentagem dos que estão em risco de pobreza vai dos 10% ou menos na República Checa, na Suécia, na Dinamarca, na Hungria e na Eslovénia, até 20% ou mais na Irlanda, na Eslováquia, na Grécia e em Portugal. Edit BAUER (PPE/DE, SK) apela aos Estados-Membros que intensifiquem os esforços para melhorar a situação dos que correm maior risco de pobreza e exclusão.

O projecto de relatório conjunto sobre Protecção Social e Inclusão Social, publicado no ano passado pela Comissão Europeia e analisado por Edit **BAUER**, revela que os Estados-Membros estão a intensificar os seus esforços para combater a pobreza e assegurar que os regimes de pensões permaneçam capazes de assegurar rendimentos adequados aos pensionistas. Segundo a Comissão, os Estados-Membros estão a centrar-se mais nas questões fundamentais, como a eliminação da pobreza infantil, a melhoria das condições de habitação e a promoção das qualificações dos que terminam a escola.

Mas o relatório confirma, sobretudo, que mais de 68 milhões de pessoas, ou seja, 15% da população da UE, vivia em risco de pobreza em 2002 (por definição, os que vivem com menos de 60% do rendimento médio nacional), sendo os desempregados, os sem-abrigo e as mulheres (mães solteiras ou idosas vivendo sós), normalmente, os mais vulneráveis. A percentagem dos que estão em risco de pobreza vai dos 10% ou menos na República Checa, na Suécia, na Dinamarca, na Hungria e na Eslovénia, até 20% ou mais na Irlanda, na Eslováquia, na Grécia e em Portugal.

Edit BAUER insiste que os esforços da luta contra a pobreza e a exclusão social têm de ser apoiados e alargados para melhorar a situação dos que correm maior risco de pobreza e exclusão, como os que efectuam um trabalho ocasional, os desempregados, as famílias monoparentais, as crianças desfavorecidas, as minorias étnicas e as pessoas doentes ou com deficiência. Uma vez que as pessoas desfavorecidas têm mais dificuldades em entrar ou permanecer no mercado de trabalho, os Estados-Membros devem apoiar a sua integração, a fim de prevenir e combater a exclusão social, bem como promover a educação, encorajar a criação de empregos e assegurar a sustentabilidade dos sistemas de protecção social.

O combate à pobreza e à exclusão social constitui uma prioridade estratégica da UE desde que o Conselho Europeu de Lisboa, em Março de 2000, aprovou o método aberto de coordenação (MAC) no domínio da inclusão social. O objectivo da UE é a erradicação da pobreza e da exclusão social até 2010. O MAC baseia-se num conjunto de objectivos comuns que devem ser transpostos pelos Estados-Membros para a política interna, através de Planos de Acção Nacionais (PAN). A partir deste ano, o MAC/inclusão social deverá ser desenvolvido num novo quadro mais dinâmico, que englobará as pensões e, eventualmente, a saúde.

Edit BAUER exorta o Conselho Europeu, a bem da simplificação do método aberto de coordenação, a adoptar, já na próxima Cimeira da Primavera, um quadro integrado no domínio da protecção e da integra-

ção social, bem como a definir uma lista uniforme de objectivos comuns nos domínios da integração social, das pensões, da assistência na doença e da prestação de cuidados de longa duração.

A deputada apoia plenamente a intenção da Comissão de promover um Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades em 2007, esperando que esta iniciativa contribua para realçar a importância da questão, para avaliar os progressos realizados em toda a UE e para criar um enquadramento para novas medidas e iniciativas políticas com vista a melhorar a legislação comunitária contra a discriminação.

Reestruturações não devem ser sinónimo de recuos sociais

A6-0031/2006 : Reestruturações e emprego

Processo: relatório de iniciativa

Debate: 14/3/2006

Votação: 14/3/2006

Jean Louis COTTIGNY (PSE, FR)

Relator

Com o relatório que vai apresentar em plenário a 14 de Março, Jean Louis COTTIGNY (PSE, FR) pretende recolocar a questão das reestruturações na agenda da União Europeia, bem como as suas ligações com o emprego e o diálogo social nas empresas, tanto ao nível da UE como a nível nacional.

Na sua Comunicação de 31 de Março de 2005, intitulada "Reestruturações e emprego – Antecipar e acompanhar as reestruturações para desenvolver o emprego: o papel da União Europeia", a Comissão Europeia aborda os problemas associados às consequências negativas das reestruturações, das deslocalizações e das fusões. Estas consequências são frequentemente contrárias aos objectivos de Lisboa e, mais especificamente, aos objectivos que dizem respeito à promoção do pleno emprego, à qualidade do trabalho, à coesão social e ao desenvolvimento sustentável.

Para Jean Louis COTTIGNY, "as reestruturações não devem ser sinónimo de recuos sociais e de perda de substância económica", mas, para tal, é necessário que sejam correctamente antecipadas, que as empresas as possam gerir com eficácia e rapidez em diálogo com os sindicatos, que as medidas de prevenção das empresas e a acção pública contribuam para as acompanhar em boas condições e que as empresas as previnam através da formação contínua dos seus trabalhadores. O relator considera que estas condições não estão, no entanto, muitas vezes reunidas.

A UE, ao promover a abertura do mercado, "tem igualmente o dever de disponibilizar os meios financeiros necessários para melhor antecipar e acompanhar as reestruturações e as suas consequências sociais" e promover a inovação e a procura de novas perspectivas de criação de empresas, assim como a preservação das condições de trabalho, sublinha COTTIGNY.

Segundo o deputado, os fundos europeus têm um papel primordial a desempenhar na antecipação e na gestão das reestruturações. Propõe, neste sentido, que os programas financeiros actualmente em discussão para os anos 2007-2013 "sejam mais orientados para a antecipação e a gestão das reestruturações, particularmente nas zonas de elevada concentração sectorial, e que os fundos recebam uma dotação financeira consentânea com esta ambição". As PME em situação de reestruturação devem ser apoiadas por estes fundos.

Jean Louis COTTIGNY exige "melhores controlos e melhor rastreabilidade da utilização dos fundos comunitários", a fim de garantir a sua boa utilização e "evitar que sejam desviados para objectivos conexos, especulativos ou administrativos, e a fim de evitar que possam participar no financiamento das deslocalizações". Solicita nomeadamente que as empresas beneficiárias de uma ajuda a título dos fundos da União

que deslocalizem, no todo ou em parte, a sua produção no interior da UE não possam voltar a beneficiar de ajudas comunitárias durante um período determinado e lhes possa ser exigido o reembolso das ajudas obtidas, a fim de se evitar um "turismo de subvenções".

Prioridade aos trabalhadores

As primeiras vítimas das reestruturações são os trabalhadores despedidos, pelo que as ajudas lhes devem ser prioritariamente consagradas. O relator insiste na necessidade de melhor ter em conta os "efeitos ocultos" das reestruturações, como os relativos à saúde dos trabalhadores, lembrando que são detectadas patologias médicas e perturbações psicológicas nas pessoas directamente ameaçadas pelos despedimentos e que há indícios de que a taxa de mortalidade entre estes assalariados é duas vezes mais elevada (em comparação com as pessoas não despedidas) durante os cinco primeiros anos que se seguem ao seu despedimento. Conclui, pois, que "convém não limitar as ajudas financeiras ao aspecto estrutural das reestruturações para ter em conta a dimensão humana destes problemas, fazendo da ajuda personalizada aos trabalhadores uma prioridade".

Entre os efeitos ocultos das reestruturações, o deputado condena o procedimento de passagem à pré-reforma de trabalhadores assalariados, que em seguida, "em virtude da sua idade, são os que têm menos possibilidades de emprego, o que ocasiona importantes custos financeiros para a sociedade, bem como uma perda das suas competências profissionais e um risco absurdo de escassez de mão-de-obra".

Jean Louis COTTIGNY convida os Estados Membros a adoptarem "medidas particulares e adaptadas às tradições de cada Estado-Membro", podendo tomar a forma de células de reconversão permanentes para acompanhar os trabalhadores afectados pelas reestruturações, e a assegurarem a igualdade de tratamento, independentemente da nacionalidade, sexo e idade do trabalhador. Os países europeus devem dar prioridade à adopção de medidas de reconhecimento mútuo dos diplomas de formação profissional, à certificação das qualificações atípicas e ao reconhecimento da experiência. Entre outras medidas, convém conceder o mais rapidamente possível ajudas para a formação contínua dos trabalhadores e para a reconversão.

No passado, a UE desempenhou um papel essencial na reestruturação da siderurgia e da construção naval. Porém, a recente crise do têxtil demonstrou que os dispositivos existentes não eram suficientes para fazer face a movimentos de tal amplitude. "Cabe, pois, à União Europeia não só reforçar as acções e desenvolver os meios a mobilizar em caso de crise, mas também reflectir na criação de novos instrumentos que permitam prever melhor e, logo, abordar melhor estas reestruturações", conclui o relator.

Política regional

Deslocalizações de empresas sancionadas com fim das ajudas financeiras da UE

A6-0013/2006 : Deslocalização no contexto do desenvolvimento regional

Processo: relatório de iniciativa

Debate: 13/3/2006

Votação: 14/3/2006

Alain HUTCHINSON (PSE, BE)

Relator

As deslocalizações não contribuem para o objectivo de coesão económica, social e territorial nem para o pleno emprego, pelo que devem ser evitadas. No relatório sobre deslocalizações no contexto do desenvolvimento regional, Alain HUTCHINSON (PSE, BE) apoia a proposta apresentada no âmbito da reforma dos Fundos Estruturais que visa sancionar as empresas que, tendo beneficiado de uma ajuda financeira da UE, deslocalizam as suas actividades no prazo de sete anos a contar da atribuição da ajuda.

No relatório de iniciativa que vai apresentar em plenário em nome da Comissão do Desenvolvimento Regional, Alain **HUTCHINSON** realça as consequências negativas para o desenvolvimento económico e em termos de perdas de empregos, directas ou indirectas, que as deslocalizações provocam nas regiões da UE sujeitas à saída de empresas. O relator solicita que as práticas que não contribuem para a concretização dos objectivos de coesão económica, social e territorial e do pleno emprego, como é o caso das deslocalizações, não sejam apoiadas financeiramente pela UE.

No caso dos auxílios estatais com finalidade regional, o deputado convida a Comissão a tomar medidas com vista a obter o reembolso das ajudas atribuídas a empresas que transfiram as suas actividades no interior ou para o exterior da UE. Alain HUTCHINSON concorda com o princípio de que se devem sancionar as empresas que, tendo beneficiado de uma ajuda financeira da UE, deslocalizam as suas actividades no prazo de sete anos a contar da atribuição da ajuda.

O relator propõe ainda que a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, com sede em Dublin, conduza estudos sobre o impacto das deslocalizações de empresas, quantificando o número de empregos criados e perdidos e tendo também em conta a qualidade desses empregos.

Por fim, Alain HUTCHINSON solicita à Comissão e aos Estados-Membros que controlem a utilização dos fundos europeus, a qual, segundo o relator, deverá ser centrada na formação profissional e na reconversão dos trabalhadores das regiões afectadas pelas reestruturações ou pelas deslocalizações, em especial dos trabalhadores que tenham sido directamente afectados pela perda de emprego em consequência da deslocalização das empresas onde trabalhavam.

A deslocalização afecta não apenas as indústrias ditas tradicionais, com grande intensidade de mão-de-obra, como a indústria têxtil e do vestuário, do calçado, de cablagens e de madeiras, mas também as indústrias com grande intensidade de capital, como as indústrias siderúrgica, aeronáutica, de maquinaria, de equipamento electrónico e da construção naval, e ainda domínios importantes do sector dos serviços, como o desenvolvimento de programas informáticos e os serviços financeiros, logísticos e de informação.

Num estudo recente dedicado às deslocalizações de actividades industriais*, Patrick Aubert e Patrick Sil-

Sessão plenária

lard estimam que, no período de 1995-2001, cerca de 95.000 empregos industriais tenham sido suprimidos em França e deslocalizados para o estrangeiro. Ou seja, uma média de 13.500 por ano, dos quais perto de metade para países emergentes. Os países com salários baixos terão representado um pouco menos de metade dos destinos de deslocalização. De entre esses países, a China terá sido o principal destino, muito à frente da Europa de Leste, do Norte de África, da América do Sul e dos outros países da Ásia.

* Patrick Aubert e Patrick Sillard, "Délocalisations et réductions d'effectifs dans l'industrie française", Abril de 2005, INSEE

Comércio externo/internacional

Situação do sector europeu do calçado um ano após a liberalização

Processo: pergunta oral

Debate: 15/3/2006

Votação: 15/3/2006

O Presidente da Comissão do Comércio Internacional do PE, Enrique BARÓN CRESPO (PSE, ES), vai perguntar à Comissão Europeia se tenciona adoptar novas iniciativas a nível internacional para defender o sector do calçado do comércio desleal, à semelhança do que aconteceu com os têxteis. O debate está agendado para 14 de Março, às 15 horas, devendo ser posteriormente votada uma resolução sobre o assunto.

Pergunta oral com debate

Em 1 de Janeiro de 2005, foram abolidas as últimas restrições à importação de calçado da China e todos os artigos de calçado podem agora entrar na Comunidade sem restrições.

A Comissão Europeia introduziu um sistema de vigilância duplo destinado a controlar as tendências das importações provenientes da China, bem como de outros países que exportam para a União Europeia. Os artigos chineses que entram na Comunidade foram, em particular, submetidos a um sistema de licenças prévias de importação (a chamada vigilância *ex-ante*).

A vigilância comunitária revelou que as importações da China aumentaram substancialmente em 2005 (+500%). Tal teve um forte impacto sobre a competitividade do sector europeu do calçado, que não conseguiu fazer frente à inundação de artigos importados a preço muito reduzido.

Tal levou a uma nova quebra no sector do calçado na Comunidade, desencadeando um número crescente de falências e uma redução substancial da força de trabalho neste sector.

Além disso, os fornecedores tradicionais de calçado e componentes de países terceiros, incluindo determinados países candidatos e países em desenvolvimento, foram afastados do mercado comunitário.

No ano passado, a indústria europeia apresentou uma queixa contra a China (e o Vietname), alegando que o preço das suas exportações para a Comunidade era artificialmente baixo. A Comissão Europeia abriu um inquérito anti-dumping. Este inquérito constitui, em termos de dimensões e importância, o maior processo anti-dumping jamais iniciado na Comunidade.

O Parlamento gostaria de obter mais informações sobre os seguintes aspectos das iniciativas da Comissão destinadas a apoiar o comércio leal no sector do calçado:

- Poderá a Comissão apresentar os seus comentários sobre o impacto do desaparecimento do sistema de quotas, quer para a indústria comunitária, quer para os países em desenvolvimento?
- De que forma tenciona a Comissão fazer face à inevitável reestruturação do sector europeu do calçado?
- Como avalia a Comissão os resultados do sistema de controlo do calçado?
- Ciente de que os processos são confidenciais, poderá a Comissão fornecer uma descrição sucinta e uma avaliação do inquérito anti-dumping em curso, cujos resultados serão brevemente publicados? Em particu-

Sessão plenária

lar, qual é a abordagem da Comissão ao "interesse da Comunidade" neste caso?

- Tenciona a Comissão adoptar novas iniciativas a nível internacional (à semelhança do que sucedeu com os têxteis) para defender o sector do calçado do comércio desleal?

- Se tal for solicitado pelos Estados-Membros, considerará a Comissão a possibilidade de iniciar um inquérito TPSSM (mecanismo de salvaguarda transitório aplicável especificamente a determinados produtos) contra a China?

Livre circulação de pessoas

Livre circulação de trabalhadores e períodos de transição

Processo: pergunta oral

Debate: 13/3/2006

Em nome do Grupo ALDE, István SZENT-IVÁNYI (HU), Graham R. WATSON (UK) e Ignasi GUARDANS CAMBÓ (ES) vão perguntar à Comissão se tenciona apresentar propostas destinadas a corrigir a situação de tratamento desigual no mercado de trabalho conferido aos nacionais de países terceiros e aos cidadãos dos Estados-Membros que aderiram em 1 de Maio de 2004.

Pergunta oral com debate

A livre circulação de trabalhadores constitui uma das liberdades fundamentais garantidas pelo direito comunitário e inclui o direito reconhecido aos cidadãos da UE de se deslocarem para outro Estado-Membro que não aquele de que são nacionais para aí procurarem trabalho.

O Tratado de Adesão estabelece um período de transição durante o qual a aplicação do direito comunitário relativo à livre circulação dos trabalhadores pode ser adiado por um período máximo de 7 anos na União Europeia alargada.

Nos termos da Directiva do Conselho 2003/109/CE, os Estados-Membros estão vinculados a praticar a igualdade de tratamento para com os nacionais de países terceiros residentes de longa duração, no que diz respeito ao acesso a uma actividade profissional por conta própria ou por conta de outrem, desde 23 de Janeiro de 2006. Porém, desde essa data, tal contradiz as disposições do Tratado de Adesão que estabelece que os actuais Estados-Membros darão preferência aos trabalhadores dos Estados-Membros em detrimento dos trabalhadores nacionais de países terceiros, no que diz respeito ao acesso ao mercado de trabalho, durante qualquer período em que se apliquem medidas nacionais ou resultantes de acordos bilaterais.

Tenciona a Comissão apresentar propostas destinadas a corrigir a situação no que diz respeito ao tratamento desigual no mercado de trabalho conferido aos nacionais de países terceiros e aos cidadãos dos Estados-Membros que aderiram em 1 de Maio de 2004?

Alargamento

Alargamento: qual a capacidade de absorção da UE?

A6-0025/2006 : Documento de estratégia relativo ao processo de alargamento (2005)

Processo: relatório de iniciativa

Debate: 15/3/2006

Votação: 16/3/2006

Elmar BROK (PPE/DE, DE)

Relator

A UE deve respeitar os compromissos assumidos com os países candidatos, mas sem esquecer que a capacidade de absorção da União é uma das condições para a adesão de novos países. Caso necessário, a Comissão deve propor a todos os países com uma "reconhecida perspectiva de adesão" uma "relação multilateral estreita com a UE" como passo intermédio para a plena adesão. Esta é uma das considerações de Elmar BROK (PPE/DE, DE) a propósito do documento de estratégia da Comissão sobre o alargamento.

Elmar BROK solicita à Comissão Europeia que apresente, até ao final deste ano, um relatório que estabeleça os princípios em que se baseia a definição de "capacidade de absorção" e pede-lhe que tenha este factor em conta no calendário geral das negociações. Segundo o relator, a definição da natureza da União Europeia, "incluindo a dos seus limites geográficos", é fundamental para a compreensão do conceito de capacidade de absorção.

O Presidente da Comissão dos Assuntos Externos do PE insta, por outro lado, os Estados-Membros e a Comissão a prepararem "uma estratégia de comunicação que vá ao encontro das legítimas preocupações dos cidadãos europeus em relação ao alargamento e à integração europeia". BROK declara que "a situação de impasse em que se encontra o processo de ratificação da Constituição impede a UE de aumentar a sua capacidade de absorção" e recorda ao Conselho que, antes de tomar uma decisão final sobre a adesão à União de qualquer novo Estado-Membro, deve garantir a disponibilização dos recursos orçamentais necessários a um financiamento adequado das políticas europeias.

O deputado apoia a ênfase dada pela Comissão ao estabelecimento de "condições equitativas e rigorosas", no âmbito das quais irá estabelecer requisitos claros e objectivos para cada fase do processo de adesão, só permitindo que as negociações prossigam se estiver inteiramente convicta de que foram cumpridas todas as condições. Lembra ainda aos países candidatos, ou potenciais candidatos, que é fundamental a aplicação e o respeito rigorosos da legislação adoptada para cumprir o direito comunitário, convidando-os a tomarem medidas concretas nesse sentido.

Turquia

No que respeita à Turquia, o relator constata que, embora o processo de transição política esteja em curso, o ritmo das mudanças abrandou em 2005 e a implementação das reformas continua a ser irregular. BROK espera que o início das negociações funcione como uma alavanca para outras reformas necessárias que devem ser realizadas pela Turquia para cumprir plenamente todos os critérios políticos e económicos.

Apesar de se congratular com a decisão judicial de não processar Orhan Pamuk, o deputado denuncia "a perseguição de outras pessoas pela expressão não violenta de opiniões". Insiste, por conseguinte, com as autoridades turcas para que revejam as disposições jurídicas por vezes aplicadas pelas autoridades judici-

árias, "mesmo baseando-se no código penal recentemente adoptado", para perseguir e condenar pessoas que expressaram as suas opiniões de forma não violenta.

BROK recorda novamente à Turquia que o reconhecimento de todo os Estados-Membros constitui uma componente necessária do processo de adesão e insta as autoridades turcas a eliminarem sem demora todas as restrições à livre circulação de mercadorias que afectam navios ou aviões cipriotas.

O deputado lamenta ainda a deterioração da actual situação de segurança no sudeste do país, em especial o aumento da violência na sequência do recomeço dos ataques terroristas.

Outros países com "perspectivas europeias"

BROK acolhe favoravelmente quer a decisão da UE de iniciar negociações de adesão com a Croácia, quer a recomendação da Comissão de atribuir à Antiga República Jugoslava da Macedónia o estatuto de país candidato.

Quanto aos outros países dos Balcãs Ocidentais, o relator apoia inteiramente as conclusões do Conselho Europeu de Salónica, de Junho de 2003, em que os Chefes de Estado e de Governo reiteraram a sua determinação de apoiar plenamente a "perspectiva europeia" destes países.

Em relação à Albânia, destaca o facto de o país estar prestes a concluir as negociações para um Acordo de Estabilização e de Associação (AEA), saudando também a decisão do Conselho de Assuntos Gerais e Relações Externas de abrir negociações relativas a um AEA com a Bósnia e Herzegovina. Insta, no entanto, as autoridades do país a rever os acordos constitucionais de Dayton, avisando que as reformas "devem procurar combinar democracia e eficiência com representatividade e multietnicidade". O relator considera ainda que "importa conferir prioridade a uma maior redução da necessidade de intervenção internacional no governo da Bósnia e Herzegovina".

Por fim, BROK regista com agrado os "progressos significativos" realizados pelas autoridades de Belgrado em relação ao TPIJ e a recomendação do Enviado Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas de que as "negociações relativas ao estatuto do Kosovo devem começar imediatamente". Manifesta-se, no entanto, preocupado com o facto de o relatório do Secretário-Geral descrever a situação das relações inter-étnicas (em particular no que respeita às minorias sérvia e Roma) como "crispada" e pede às instituições provisórias de auto-governo que tomem medidas imediatas para inverter esta situação. "A solução para a questão do estatuto só pode ser um Kosovo multi-étnico", conclui.

Saúde pública

Programa de Acção Comunitária no domínio da Saúde

A6-0030/2006 : Programa de Acção Comunitária no domínio da Saúde e da Defesa do Consumidor (2007-2013) - Aspectos sanitários

Processo: co-decisão, primeira leitura

Debate: 16/3/2006

Votação: 16/3/2006

Antonios TRAKATELLIS (PPE/DE, GR)

Relator

O orçamento do Programa de Acção Comunitária no domínio da Saúde deve ser aumentado para 1500 milhões de euros para o período 2007-2013, de modo a cobrir a inclusão de novas acções. O Conselho e a Comissão não deverão esquecer que a saúde pública é uma das principais prioridades da UE, por comparação com todas as demais políticas comunitárias, afirma Antonios TRAKATELLIS (PPE/DE, EL). "Compreenderão que se trata de uma proposta perfeitamente razoável".

Em 6 de Abril de 2005, a Comissão apresentou uma proposta de decisão que institui um Programa de Acção Comunitária no domínio da Saúde e da Defesa do Consumidor 2007-2013. A proposta consiste na instituição de um programa que abarca dois preceitos distintos do Tratado CE, os artigos 152º e 153º, referentes, respectivamente, à saúde pública e à defesa do consumidor.

O artigo 152º do Tratado CE fixa três objectivos à acção comunitária – melhorar a saúde pública, prevenir a doença em todas as suas formas e reduzir as causas de perigo para a saúde. Prescreve ainda a coordenação e a cooperação da CE com os Estados-Membros no apoio a acções no domínio da saúde pública, permanecendo no entanto a competência e a responsabilidade pelos serviços de saúde (hospitais, etc.) na esfera dos Estados-Membros (princípio da subsidiariedade).

A decisão de dividir o programa

Na nota introdutória que acompanha a proposta de decisão, a Comissão afirma que há uma fragmentação dos programas na UE e que as acções nos domínios da defesa do consumidor e da saúde pública partilham objectivos comuns: promover a protecção da saúde, a informação e a educação, a segurança e a integração das preocupações em matéria de saúde e da protecção do consumidor em todas as políticas. "A convergência destes dois domínios dará origem a uma maior coerência política, a economias de escala e a uma maior visibilidade", justifica.

Em 30 de Junho de 2005, a Conferência de Presidentes do Parlamento Europeu aprovou, no entanto, o desdobramento da proposta em duas partes, solicitando às duas comissões competentes nas matérias em causa – a Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar e a Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores – que se certificassem de que os relatórios a apresentar não contivessem alterações contraditórias.

Antonios TRAKATELLIS, o autor do relatório da Comissão do Ambiente, sublinha que cada área tem as suas próprias prioridades e características específicas. "Abordando essas duas áreas vastas e sensíveis em simultâneo corremos o risco de centrarmos a nossa atenção exclusivamente nos respectivos pontos comuns e não abarcarmos todos os aspectos envolvidos", explica. O Parlamento Europeu aconselha, assim, a elaboração de dois programas separados.

Objectivos do programa

Os objectivos do programa, tal como formulados no relatório de Antonios TRAKATELLIS, são proteger os cidadãos contra ameaças para a saúde, promover políticas que conduzam a um modo de vida mais saudável, contribuir para a diminuição da incidência das principais doenças "e lesões e da morbilidade e mortalidade que lhes estão associadas", contribuir para o desenvolvimento de sistemas de saúde mais eficazes e eficientes "e melhorar a informação e o conhecimento necessários com vista ao desenvolvimento da saúde pública e a contribuir para a integração dos objectivos em matéria de saúde" (alteração 49).

O novo programa comunitário deverá contribuir para assegurar um elevado nível de protecção da saúde humana na definição e execução de todas as políticas europeias. Para além disso, "deverá eliminar todos os tipos de desigualdades no domínio da saúde existentes entre os Estados-Membros e no seu interior, para que todos os cidadãos da UE tenham acesso a cuidados de saúde comparáveis", independentemente de sexo, idade, origem étnica, educação ou local de residência. A cooperação entre os Estados-Membros na área da saúde pública deverá ser encorajada, "emancipando os cidadãos, facilitando a mobilidade dos pacientes e aumentando a transparência entre os sistemas de saúde dos vários países" (alteração 50).

O relator acrescenta ainda que os Estados-Membros devem cooperar "no intuito de promover a complementaridade dos serviços de saúde em áreas transfronteiriças". Para facilitar a aquisição e o fornecimento de cuidados de saúde transfronteiriços, estes devem, por exemplo, trocar informações sobre o tratamento de doenças raras, sobre os fornecedores de cuidados de saúde e serviços disponíveis no estrangeiro, bem como sobre o reembolso das despesas com os cuidados de saúde (alteração 114).

Acções

O novo programa integra as seguintes acções:

- Promover a saúde e o acesso à informação de modo a habilitar os cidadãos a fazer escolhas benéficas para a sua saúde;
- Responder de forma coordenada a nível europeu a ameaças para a saúde, como uma eventual epidemia, doenças como o VIH/SIDA, ataques terroristas com armas biológicas, etc;
- Prevenir as doenças, actuando sobre determinantes da saúde como os relacionados com o estilo de vida (dieta, tabagismo, consumo de álcool) e outros factores adicionais, genéticos, ambientais, socioeconómicos, etc., que comprovadamente afectam a saúde, tanto física como mental;
- Prevenir a produção de novos danos no estado de saúde dos pacientes mediante o recurso a boas práticas médicas e aos métodos de tratamento. "O critério de avaliação dos tratamentos não pode ser o custo financeiro, mas sim a eficácia, que é igualmente uma consideração financeira a longo prazo";
- Garantir, por meio de informação, aos portadores de doença crónica ou de deficiência o melhor tratamento possível, com a qualidade de vida que eles asseguram;
- Eliminar o fosso existente entre os sistemas de saúde dos Estados-Membros e as desigualdades que se verificam entre os cidadãos europeus no acesso a serviços de saúde de qualidade e a tratamento apropriado. Tais desigualdades afectam, por regra, grupos sociais com características comuns, quer se trate de desempregados, excluídos ou pessoas com problemas pessoais ou familiares, amiúde imigrantes, com doenças crónicas, muitas vezes do foro psiquiátrico, e/ou deficiência;
- Recolher e analisar dados por intermédio do programa, com vista a inventariar a "situação da saúde" na União Europeia e a promover acções dirigidas a restabelecer a tendência para a convergência entre os Estados-Membros neste domínio, através do recurso a instrumentos e campanhas de informação, sinergias com outras acções e fundos comunitários, organizações não governamentais, e promoção das melhores práticas;
- Melhorar a comunicação com os cidadãos, facultando-lhes a informação necessária sobre o modo de

Sessão plenária

conservarem a saúde, os efeitos dos estilos de vida, o tratamento adequado em caso de doença e como ter uma vida melhor quando se sofre de uma doença crónica ou de deficiência.

Orçamento

O leque das acções previstas, conforme foram descritas, é extremamente amplo e ambicioso, não sendo, por conseguinte, passível de ser concretizado com um orçamento limitado. "Os objectivos têm sempre de ser acompanhados pelos recursos apropriados para a sua consecução", o que, na opinião do relator, não está garantido neste programa. Antonios TRAKATELLIS propõe uma verba de 1500 milhões de euros (alteração 64), "na certeza de que o Conselho e a Comissão compreenderão que se trata de uma proposta perfeitamente razoável e facilitarão uma execução sem sobressaltos do programa no domínio da saúde para 2007-2013".

Consumidores

Programa de Acção Comunitária no domínio da Defesa do Consumidor

A6-0032/2006 : Programa de Acção Comunitária no domínio da Saúde e da Defesa do Consumidor 2007-2013 - Aspectos ligados aos consumidores

Processo: co-decisão, primeira leitura

Debate: 16/3/2006

Votação: 16/3/2006

Marianne THYSSEN (PPE/DE, BE)

Relatora

233,46 milhões de euros é quanto deverá receber o Programa de Acção Comunitária no domínio da Defesa do Consumidor. A alteração proposta por Marianne THYSSEN (PPE/DE, BE) decorre da decisão adoptada pela Conferência de Presidentes do PE de cindir o Programa de Acção Comunitária no domínio da Saúde e da Defesa do Consumidor 2007-2013 em duas componentes – defesa do consumidor e saúde –, bem como da resolução do PE sobre as Perspectivas Financeiras.

Segundo a relatora da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, os objectivos do programa deverão ser uma melhor compreensão dos consumidores e dos mercados, dando especial atenção às diferentes necessidades dos diferentes grupos etários, melhor regulamentação em matéria de defesa do consumidor, incluindo uma maior participação dos representantes dos consumidores, outros agentes da sociedade civil e entidades ligadas à investigação que seja exequível pelas pequenas empresas e empresas artesanais, melhor aplicação, controlo e recurso judicial e extrajudicial e melhor informação, educação e responsabilidade do consumidor (alteração 20).

Marianne THYSSEN defende também a divisão do programa integrado em dois programas distintos, um sobre a defesa do consumidor e outro sobre a saúde pública. "Nem os argumentos práticos, nem os argumentos políticos a favor da integração dos programas de acção em causa são convincentes. Na prática, a sinergia que se pretende obter será muito inferior às expectativas. Quanto às economias de escala referidas pela Comissão, não se revelam de modo algum no estudo de impacto, apesar das muitas páginas que ocupa. Outro argumento contrário situa-se na esfera das competências comunitárias em ambos os domínios, que são demasiado diferentes", refere a relatora.

Dividido o programa, há também que dividir o orçamento. Do orçamento global de 1203 milhões de euros, o Programa de Acção Comunitária no domínio da Defesa do Consumidor deverá ficar com 233,46 milhões de euros (alteração 27). "O montante em causa está em conformidade com a resolução do Parlamento, de 8 de Junho de 2005," sobre as Perspectivas Financeiras, afirma Marianne THYSSEN.

No que diz respeito ao conteúdo das acções concretas, deverá ser dedicada uma atenção reforçada aos novos Estados-Membros, onde existe muitas vezes uma menor tradição no domínio da defesa dos consumidores e da participação destes na política, o que limita ainda em demasia a consciência dos direitos dos consumidores e a capacidade das respectivas organizações, ao envelhecimento da população (tendo em conta que alguns idosos são consumidores vulneráveis) e ao reforço da posição dos consumidores vulneráveis, cuja protecção através de instrumentos jurídicos seguros nem sempre é possível ou suficiente e que carecem, por isso, de atenção especial nos programas de acção.

Ambiente

Estratégia da UE sobre o mercúrio

A6-0044/2006 : Estratégia comunitária no que diz respeito ao mercúrio

Processo: relatório de iniciativa

Debate: 13/3/2006

Votação: 14/3/2006

Marios MATSAKIS (ALDE, CY)

Relator

O mercúrio e os seus compostos são altamente tóxicos para o homem, os ecossistemas e a vida selvagem. No relatório de iniciativa que vai apresentar em plenário, Marios MATSAKIS (ALDE, CY) chama a atenção para a necessidade de minimizar a exposição de grupos populacionais particularmente vulneráveis (crianças e mulheres grávidas ou em idade fértil), de reduzir as emissões e a oferta e procura de mercúrio a nível europeu e de se gerirem os excedentes desta substância.

O mercúrio é um metal pesado, que está presente na natureza sob várias formas químicas. A libertação de mercúrio no ambiente pode ocorrer devido a fenómenos naturais (por exemplo, actividade vulcânica, desgasificação natural de formações rochosas) e a actividades humanas (por exemplo, exploração de minas, queima de combustíveis). O mercúrio comercializado no mercado mundial é proveniente, sobretudo, de minas de cinábrio situadas em Espanha, na China, no Quirguizistão e na Argélia.

As jazidas de mercúrio de Almadén, em Espanha, são responsáveis pela maior parte da produção mundial de mercúrio metálico líquido. A sua produção total ao longo da história ascende a cerca de 250 000 toneladas métricas, o que equivale a aproximadamente um terço de todo o mercúrio jamais produzido no mundo. A extracção de mercúrio em Almadén teve início há mais de 2000 anos e constitui a principal actividade socioeconómica da região.

A União Europeia é o maior exportador mundial de mercúrio, tendo sido responsável por cerca de 30% do consumo global no período de 2001-2003. "Assumir um papel de liderança na resposta aos problemas suscitados pelo mercúrio à escala global constitui assim para a UE, claramente, um imperativo económico, político e moral", afirma o relator.

Segundo Marios MATSAKIS, a comunicação da Comissão "Estratégia comunitária sobre o mercúrio" é um passo na direcção certa. No entanto, as acções propostas na estratégia necessitam de ser acompanhadas por medidas legislativas nas seguintes áreas:

- fixação de valores-limite de emissões aplicáveis às actividades relevantes;
- obrigatoriedade do uso de técnicas de redução das emissões em crematórios;
- proibição da exportação da produção primária de mercúrio até 2010;
- armazenamento seguro dos excedentes de mercúrio;
- controlo e tratamento dos resíduos de amálgamas dentárias;
- restrição da utilização de mercúrio em amálgamas dentárias;
- proibição do uso de mercúrio em equipamento de medição e controlo sempre que existam alternativas se-

guras.

Mercurio em produtos de uso doméstico

A comercialização e o uso de mercúrio em equipamentos de medição e controlo para fins de consumo e de cuidados de saúde – especialmente de uso doméstico e em estabelecimentos de saúde e escolas –, devem ser restringidos, consagrando-se algumas exceções nos casos em que ainda não estejam disponíveis alternativas adequadas. As derrogações devem ter carácter temporário, para estimularem a investigação e o desenvolvimento com vista à adopção de substâncias e técnicas alternativas pela indústria.

Quanto aos produtos que contêm mercúrio e que se encontram já em circulação, têm de ser adoptadas medidas para a sua recolha e tratamento seguro. Muitos dos resíduos que contêm mercúrio são provenientes do consumo doméstico e são susceptíveis de serem libertados no ambiente de modo indiscriminado. Na estratégia sobre o mercúrio, a Comissão deveria propor medidas destinadas a dar resposta a este problema. Do mesmo modo, os requisitos comunitários em matéria de tratamento de resíduos de amálgamas dentárias têm de ser devidamente aplicados, insiste o relator.

4º Fórum Mundial da Água: que políticas para a gestão dos recursos hídricos?

Processo: pergunta oral

Debate: 13/3/2006

A poucos dias do 4º Fórum Mundial da Água, que decorrerá na cidade do México de 16 a 22 de Março, os deputados vão perguntar que orientações políticas em matéria de gestão da água e dos recursos hídricos irá a Comissão Europeia defender neste fórum.

Pergunta oral com debate apresentada por Roberto **MUSACCHIO** (IT), em nome do Grupo CEUE/EVN, Caroline **LUCAS** (UK) e Alain **LIPIETZ** (FR), em nome do Grupo Verdes/ALE, e por Glyn **FORD** (PSE, UK), Giovanni **BERLINGUER** (PSE, IT) e Béatrice **PATRIE** (PSE, FR)

De 16 a 22 de Março de 2006, será realizado na Cidade do México o 4º Fórum Mundial da Água, que constituirá ocasião para debater e definir orientações para as decisões políticas mundiais em matéria de gestão da água e dos recursos hídricos. Este fórum é organizado de três em três anos pelo Conselho Mundial da Água (CMA), que se reuniu anteriormente em Marrocos (1997), nos Países Baixos (2000) e no Japão (2003). Destituído de legitimidade democrática, o Fórum Mundial da Água é um centro de decisão crucial, inspirado nomeadamente pelo Banco Mundial, que pretende ser um centro de coordenação mundial da futura gestão dos recursos hídricos do globo. No âmbito da reunião da Cidade do México, está prevista a realização de uma Conferência Ministerial nos dias 21 e 22 de Março de 2006, bem como debates regionais por continente. São criados "comités operacionais regionais" e "redes de consulta regionais", através dos quais é conduzida uma política mundial da água que escapa ao debate democrático e cívico, tanto na Europa como no resto do mundo. Segundo as informações oficiais difundidas pelo CMA, a Comissão Europeia será plenamente associada aos trabalhos da Conferência do México.

- 1) Com que tipo de mandato participará a Comissão no Fórum do México? Quem lhe conferiu tal mandato e na sequência de que debate político no seio do Parlamento Europeu?
- 2) Que orientações políticas sobre a água defenderá a Comissão no referido Fórum?
- 3) Tenciona a Comissão defender a abordagem - adoptada solenemente pelo Parlamento Europeu aquando da aprovação, em 11 de Março de 2004, do relatório Miller sobre a Comunicação da Comissão "Estratégia do Mercado Interno - Prioridades 2003-2006" - segundo a qual, sendo a água um bem comum da humanidade, não deverá a gestão dos recursos hídricos ser submetida às regras do mercado interno?
- 4) Qual é a estratégia da Comissão para promover o acesso à água enquanto direito fundamental do Homem? Defende a Comissão a elaboração de um tratado internacional, nomeadamente no âmbito da ONU,

Sessão plenária

sobre o acesso à água enquanto direito fundamental?

Informação

i2010 – Uma Sociedade da Informação Europeia

A6-0036/2006 : Uma sociedade da informação para o crescimento e o emprego

Processo: relatório de iniciativa

Debate: 14/3/2006

Votação: 14/3/2006

Reino PAASILINNA (PSE, FI)

Relator

A sociedade da informação não se pode desenvolver sem que nela participem todos os cidadãos. O sucesso da regulamentação da UE será medido apenas pela forma como consegue garantir a todos a possibilidade de participar nas redes de comunicação de banda larga, independentemente do local, do tempo e dos recursos financeiros. O modelo social europeu não pode, rumo a uma sociedade da informação ubíqua, deixar ninguém de fora, afirma Reino PAASILINNA (PSE, FI) no seu relatório.

As tecnologias da informação e da comunicação (TIC) são um poderoso motor de crescimento e emprego, às quais se deve um quarto do crescimento do PIB da UE e 40% do crescimento da produtividade. No entanto, a UE está a atrasar-se na investigação na área das TIC, investindo apenas 80 euros *per capita* comparativamente aos 350 euros do Japão e aos 400 euros dos EUA.

Reino PAASILINNA analisa no seu relatório a Comunicação da Comissão intitulada "i2010 – Uma Sociedade da Informação Europeia para o crescimento e o emprego". Do ponto de vista do crescimento e do desenvolvimento da UE, o relator declara que, mais importante do que as TIC, é a sua utilização em grande escala em todas as actividades e serviços, quer na administração pública e na indústria, quer nas actividades quotidianas dos cidadãos, ou seja, a criação de uma "sociedade da informação ubíqua".

O deputado solicita à Comissão que prepare um programa e um quadro jurídico favorável para transformar os cidadãos em sujeitos activos na sociedade do conhecimento, alcançando assim os objectivos de Lisboa. Para além de tornar as tecnologias mais acessíveis aos cidadãos, a Comissão Europeia é ainda chamada a elaborar um Livro Verde sobre a concentração da propriedade dos meios de comunicação e sobre o respeito dos princípios de liberdade da informação e o pluralismo, a elaborar um quadro normativo relativo à Internet, a promover medidas concretas para facilitar e apoiar a criação e a divulgação de conteúdos europeus, a definir acções claras para a protecção contra conteúdos prejudiciais e a fixar critérios qualitativos, como o da protecção dos menores e da liberdade de escolha dos consumidores.

Reino PAASILINNA considera que a Directiva "Televisão Sem Fronteiras" terá de se adaptar às transformações convergentes do sector de comunicação social e reclama que os sistemas de distribuição pan-europeus, como o EuroNews, sejam apoiados no contexto da revisão desta directiva.

Uma "sociedade da informação ubíqua"

Eventualmente já antes de 2010 poderemos assistir, pelo menos na sua fase inicial, à presença da tecnologia "ubíqua". A partir dela constrói-se a "sociedade da informação ubíqua". Isto significa que, numa escala cada vez maior, a comunicação será efectuada por meio de aparelhos e objectos, e não apenas entre pessoas (embora sejam as pessoas a receber a informação por meio desta forma de comunicação).

A comunicação passa de um terminal para outro, através de diferentes aparelhos e até de objectos. Os au-

Sessão plenária

tomóveis informam os centros de socorro dos acidentes ocorridos, as latas de conserva informam sobre o seu conteúdo e avisam sobre o termo dos prazos de validade, os telemóveis passam automaticamente para o modo "silêncio" nos cinemas e nas reuniões. À saída de casa, o terminal portátil, as chaves e a carteira avisam no caso de terem sido esquecidos. As casas, as fábricas os escritórios, as administrações vão passar a ser meios inteligentes, onde todos os aparelhos comunicam entre si e informam, se necessário para qualquer parte do mundo, sobre problemas existentes. Tendo em conta estas perspectivas, "poderíamos esperar da Comissão uma abordagem muito mais audaz e virada para o futuro do que aquela que a Comunicação "i2010" nos oferece", conclui o relator.

Ordem do dia da sessão

Segunda-feira, 13 de Março de 2006

Das 17h00 às 22h00	
§	Abertura da sessão e ordem dos trabalhos
§	Discussão conjunta – Tráfico de seres humanos
§	Pergunta oral – Prostituição forçada no âmbito de eventos desportivos internacionais – Anna ZÁBORSKÁ (O-0006/2006 - B6-0008/2006)
§	Pergunta oral – Acções comunitárias da UE contra o tráfico de seres humanos e criação de um dia antitráfico – Karin RIIS-JØRGENSEN , Elizabeth LYNNE (O-0011/2006 - B6-0011/2006)
§	Relatório Alain HUTCHINSON (A6-0013/2006) - Deslocalização no contexto do desenvolvimento regional
§	Pergunta oral - 4º World Water Forum da cidade do México (16 a 22 de Março de 2006) Roberto MUSACCHIO , Caroline LUCAS , Alain LIPIETZ , Glyn FORD , Giovanni BERLINGUER , Béatrice PATRIE (O-0001/2006 - B6-0003/2006)
§	Relatório Dimitrios PAPADIMOULIS (A6-0027/2006) - Instrumento de preparação e de reacção rápida em casos de extrema urgência
§	Relatório Marios MATSAKIS (A6- /2006 - 2005/2050(INI)) - Estratégia comunitária no que diz respeito ao mercúrio
§	Pergunta oral - Livre circulação de trabalhadores e períodos de transição István SZENT-IVÁNYI , Graham WATSON , Ignasi GUARDANS CAMBÓ (O-0013/2006 - B6-0012/2006)

Terça-feira, 14 de Março de 2006

Das 9h00 - 11h20, 15:00 - 17:30, 21:00 - 24:00	
§	eventualmente, votação dos pedidos de aplicação do processo de urgência (Artigo 134º do Regimento)
§	Relatório Reino PAASILINNA (A6- /2006 - 2005/2167(INI)) - Uma sociedade da informação para o crescimento e o emprego
§	Relatório Jean Louis COTTIGNY (A6-0031/2006) - Reestruturações e emprego
***I	Relatório Lissy GRÖNER , Amalia SARTORI (A6- /2006 - 2005/0017(INI)) - Instituto Europeu para a igualdade entre os homens e as mulheres
Das 11h30 às 12h00	
§	Votação
*	§ Relatório Paolo COSTA (A6-0029/2006) - Acordo CE-Ucrânia sobre certos aspectos dos serviços aéreos (Artigo 43º, nº 1 do Regimento)
	§ Relatório Benoît HAMON (A6-0022/2006) - Revisão estratégica do Fundo Monetário Internacional (Debate: 16/2/2006)
*	§ Relatório Esko SEPPÄNEN (A6- /2006 - 2005/0025(CNS)) - Fundo de garantia relativo a acções externas
***I	§ Relatório Piia-Noora KAUPPI (A6- /2006 - 2004/0256(COD)) - Constituição e capital da sociedade anónima
	§ Textos cujo debate tenha sido dado por encerrado
Das 12h00 às 12h30	
§	Sessão solene - Alocução de Horst Köhler - Presidente da República Federal da Alemanha
Das 12h30 às 13h00	
§	Continuação da votação
Das 15h00 às 17h00	
§	Pergunta oral - Situação no sector europeu do calçado um ano após a liberalização

Sessão plenária

		Enrique BARÓN CRESPO (O-0005/2006 - B6-0007/2006)	
	§	Relatório Adeline HAZAN (A6- /2006 - 2005/2175(INI)) - Avaliação do mandado de captura europeu	
Das 17h00 às 18h15			
	§	Período de perguntas ao Conselho (B6- /2005)	
Das 18h15 às 19h30			
	§	Período de perguntas à Comissão (B6- /2006)	
Das 21h00 às 24h00			
	§	Relatório Edit BAUER (A6-0028/2006) - Protecção social e inclusão social	
	§	Discussão conjunta - Produtos agrícolas e géneros alimentícios	
	§	Relatório Friedrich-Wilhelm GRAEFE zu BARINGDORF (A6-0033/2006) - Especialidades tradicionais garantidas dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios	
	§	Relatório Friedrich-Wilhelm GRAEFE zu BARINGDORF (A6-0034/2006) - Protecção das indicações geográficas e denominações de origem dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios	
	§	Relatório Louis GRECH (A6- /2006 - 2006/2021(BUD)) - Orientações para o processo orçamental 2007	
*	§	Relatório Ingeborg GRÄBLE (A6- /2006 - 2005/0090(CNS)) - Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias	

Quarta-feira, 15 de Março de 2006

Das 9h00 - 11h20			
	§	"DEBATE PRIORITÁRIO" Declarações do Conselho e da Comissão - Preparação do Conselho Europeu - Estratégia de Lisboa	
Das 11h30 às 12h00			
	§	Votação	
	§	Proposta de resolução - Situação dos direitos humanos no Tchad	
	§	Relatório Iles BRAGHETTO (A6-0037/2006) - Informações mínimas a incluir nas licenças de pesca	
	§	Relatório Rosa MIGUÉLEZ RAMOS (A6-0035/2006) - Acordo de Pesca entre a Comunidade Europeia e os Estados Federados da Micronésia	
	§	Textos cujo debate tenha sido dado por encerrado	
Das 12h00 às 12h30			
	§	Sessão solene - Alocução de Mahmoud Abbas – Presidente da Autoridade Palestiniana	
Das 12h30 às 13h00			
	§	Continuação da votação	
Das 15h00 às 19h00			
	§	Declarações do Conselho e da Comissão - Resultados do Conselho Informal (Gymnich, 10 e 11 de Março de 2006)	
	§	Relatório Elmar BROK (A6-0025/2006) - Documento de estratégia relativo ao processo de alargamento (2005)	
	§	Declarações do Conselho e da Comissão - Política Euro-Mediterrânica - Preparação da próxima reunião da APEM Declarações do Conselho e da Comissão - Estado das negociações sobre o Conselho dos Direitos do Homem (Genebra, 62ª Sessão da CDHNU)	
Das 21h00 às 24h00			
	§	Discussão conjunta - Saúde - Protecção dos consumidores (2007-2013)	
	§	Pergunta oral - Profissões jurídicas e interesse geral relativo ao funcionamento dos sistemas jurídicos Giuseppe GARGANI (O-0003/2006 - B6-0005/2006)	

Sessão plenária

	§	Relatório Seán Ó NEACHTAIN (A6-0019/2006) - Métodos de pesca mais respeitadores do ambiente
	§	Declaração da Comissão - Preparativos para a reunião COP-MOP sobre a diversidade e a segurança biológica (Curitiba - Brasil)
	§	Relatórios inscritos nos termos do artigo 134º do Regimento

Quinta-feira, 16 de Março de 2006

Das 10h00 às 11h50; 15h00 às 16h00

	§	Declaração da Comissão - Fusões no mercado interno
	§	Relatório Antonios TRAKATELLIS (A6-0030/2006) - Programa de acção comunitária no domínio da saúde e da defesa do consumidor (2007-2013)
	§	Relatório Marianne THYSSEN (A6-0032/2006) - Programa de acção comunitária no domínio da defesa do consumidor (2007-2013)

Das 12h00 às 13h00

	§	Votação dos textos cujo debate tenha sido dado por encerrado
--	---	--

Das 16h00 às 17h00

	§	Debate de casos de violação dos direitos do Homem, da <i>democracia e do Estado de Direito</i> (Artigo 115º do Regimento)
--	---	---

Às 17h00

	§	Votação
	§	Propostas de resolução para o debate de casos de violação dos direitos do Homem, da <i>democracia e do Estado de Direito</i> (Artigo 115º do Regimento)
	§	Textos cujo debate tenha sido dado por encerrado

Códigos dos processos parlamentares

Série A	Relatórios e recomendações
Série B	Resoluções e perguntas orais
Série C	Documentos das outras instituições
*	Processo de consulta
** 	Processo de cooperação (1ª leitura)
** 	Processo de cooperação (2ª leitura)
***	Parecer favorável
*** 	Processo de co-decisão (1ª leitura)
*** 	Processo de co-decisão (2ª leitura)
*** 	Processo de co-decisão (3ª leitura)

Abreviaturas

BE	Bélgica	IT	Itália	PL	Polónia
CZ	República Checa	CY	Chipre	PT	Portugal
DK	Dinamarca	LV	Letónia	SI	Eslovénia
DE	Alemanha	LT	Lituânia	SK	Eslováquia
EE	Estónia	LU	Luxemburgo	FI	Finlândia
EL	Grécia	HU	Hungria	SE	Suécia
ES	Espanha	MT	Malta	UK	Reino Unido
FR	França	NL	Países Baixos		
IE	Irlanda	AT	Áustria		

Grupos políticos

EPP-ED	Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus
PES	Grupo Socialista no Parlamento Europeu
ALDE/ADLE	Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Greens/EFA	Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
GUE/NGL	Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde
IND/DEM	Grupo Independência/Democracia
UEN	Grupo União para a Europa das Nações
Outras fontes	Não-inscritos

Sessão plenária

Grupos políticos no Parlamento Europeu

Deputados ao Parlamento Europeu

Situação a 8/3/2006

	PPE/DE	PSE	ALDE	Verdes / ALE	CEUE/ EVN	IND / DEM	UEN	NI	Total
BE	6	7	6	2	0	0	0	3	24
CZ	14	2	0	0	6	1	0	1	24
DA	1	5	4	1	1	1	1	0	14
DE	49	23	7	13	7	0	0	0	99
EE	1	3	2	0	0	0	0	0	6
EL	11	8	0	0	4	1	0	0	24
ES	24	24	2	3	1	0	0	0	54
FR	17	31	11	6	3	3	0	7	78
IE	5	1	1	0	1	1	4	0	13
IT	24	14	13	2	7	4	9	5	78
CY	3	0	1	0	2	0	0	0	6
LV	3	0	1	1	0	0	4	0	9
LT	2	2	7	0	0	0	2	0	13
LU	3	1	1	1	0	0	0	0	6
HU	13	9	2	0	0	0	0	0	24
MT	2	3	0	0	0	0	0	0	5
NL	7	7	5	4	2	2	0	0	27
AT	6*	7	1	2	0	0	0	2	18*
PL	16	10	4	0	0	7	10	7	54
PT	9	12	0	0	3	0	0	0	24
SI	4	1	2	0	0	0	0	0	7
SK	8	3	0	0	0	0	0	3	14
FI	4	3	5	1	1	0	0	0	14
SE	5	5	3	1	2	3	0	0	19
UK	27	19	12	5	1	10	0	4	78
Total	264*	200	90	42	41	33	30	32	732*

Cessou funções:

Iniciou funções:

* Ursula **STENZEL** (PPE-DE, AT) - 1.2.2006

* Hubert **PIRKER** (PPE-DE, AT) - 1.2.2006